

CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2023 (Processo SEI 23112.040775/2023-51)

Ao quatorze dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, o Conselho de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, previamente convocado por meio do **Ofício nº 24/2023/CoGePe/ProGPe**, de 07/11/2023, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/nrg-xmdh-iap>. Após a instalação do quórum necessário para a reunião, a presidente, Profa. Jeanne Michel, agradeceu todos os membros presentes, bem como os(as) participantes que acompanhavam a transmissão pelo Canal Oficial da UFSCar, por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=JCOw0T9RY4M>, e deu início à presente reunião tratando dos pontos que seguem.

1. ORDEM DO DIA.

1.1 Continuação da revisão dos normativos do Programa de Gestão e Desempenho decorrentes da IN 24/23.

Profa. Jeanne inicia mencionando sobre a 11ª reunião extraordinária em que foi feita a leitura da minuta da norma do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e menciona que o objetivo da reunião de hoje é fazer uma discussão mais detalhada. Vânia Gonçalves pede a palavra para comentar sobre o encerramento da eleição da CISTAE e sua posterior divulgação dos eleitos e também relata sobre situações que envolvem o afastamento de servidores TA's. Profa. Jeanne expõe que a tramitação da norma de afastamento está sendo finalizada pela Procuradoria Federal junto à UFSCar e que posteriormente será apresentada no ConsUni. A partir da exposição da minuta em tela, Profa. Jeanne inicia a leitura e aponta os destaques sugeridos. Profa. Mônica Thiersch faz alguns questionamentos sobre a escolha do PGD como forma prioritária e sobre a elaboração da Portaria feita pela Unidade Instituidora (UI). Profa. Jeanne e Thiago Loureiro esclarecem as dúvidas elencadas e confirmam sobre a recomendação ao PGD e a autonomia do servidor na escolha, bem como a obrigatoriedade da elaboração da Portaria pela UI. Thiago Loureiro, Aline de Almeida, Profa. Jeanne e Antônio Roberto discutem sobre a contribuição da CTPG na resolução de conflitos entre servidor e chefia, sendo ressaltando a possibilidade de diminuição de desgaste internos, manutenção da estrutura hierárquica nesse processo e observância da situação para que haja uma triagem e um encaminhamento adequado, já que há situações conflituosas diversas. Prof. Mário Liziér, Aline de Almeida e Vânia comentam sobre a obrigatoriedade da UI oferecer edital com oportunidade de adesão ao PGD, conforme as modalidades de trabalho, e cabendo a decisão de escolha do servidor. Assim, a implantação do PGD deve ser

assegurada em todas as unidades da universidade. Profa. Mônica Thiersch, Profa. Jeanne e Vânia Gonçalves comentam sobre a mensuração da produtividade e resultados, salientado que todas as atividades e entregas, independente do setor, são passíveis de mensuração. A partir da leitura, maiores esclarecimentos são realizados pela Profa. Jeanne sobre a atuação do CoGePe no processo do PGD e competências da Chefia da UI. Profa. Mônica Thiersch, Vânia Gonçalves, Thiago Loureiro e Aline de Almeida discutem sobre transparência e melhorias de ferramentas de comunicação para a comunidade interna e externa. A leitura é retomada a partir das competências das Unidades Executoras e a partir disso é discutido sobre a inviabilidade de ser encaminhado aos Conselhos de Centro os Termos de Ciência e de Responsabilidade dos participantes do PGD, no entanto, sendo fundamental informar ao Conselho sobre condições pactuadas e dúvidas, quando pertinente. Profa. Jeanne e Prof. Mário Liziér e Thiago Loureiro destacam a elaboração de instrução normativa sobre recomendações de contatos e dados cadastrais e necessidade de padronização da comunicação institucional. Profa. Jeanne, Prof. Mário Liziér e Vânia Gonçalves discutem sobre o processo de pactuação na elaboração da Portaria pela UI. Dessa forma, encerra-se a leitura e discussão no artigo 17, sendo definida unanimemente sua continuidade para a próxima reunião extraordinário dia 28/11/23. Por fim, às 17h31m, a presidente agradeceu os membros presentes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu Kemilly Bianca de Mello, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, assinada, após ser aprovada e assinada pela Sra. presidente e demais conselheiros.

MEMBROS PRESENTES: **Presidente:** Jeanne Liliane Marlene Michel (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas). **Vice-Presidente** - Antônio Roberto de Carvalho (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas). **Convidados** - Leonardo Paes Niero (SintUFSCar); Karina Martins - (Diretoria do Campus de Sorocaba). **Diretorias de Centros Acadêmicos** - Ana Cristina Juvenal Cruz (CECH); Guillermo A. Lobos Villagra (CCET); Adriana Cavalieri Sais (CCA); Walburga Santos (CCHB); André Cordeiro (CCHB); Maria da Graça Gama Melão (CCBS); Julia Silva Silveira Borges (CCN/LS); Mário Augusto de Souza Lizier (CCGT); Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch (CCGT); Ana Lúcia Brandl (CCTS). **Representantes da Categoria Docente** - Efetivo/Suplente: Marcos Gonçalves Lhano (CCN-LS); Cristina Lourenço Ubeda (DAdm-So/CCGT); Nathalia Denari (EBTT). **Representantes Categoria Técnicos-Administrativos** - Efetivo/Suplente: Aline de Almeida Soares (DCNME/CCA); Ofir Paschoalick Castilho de Madureira (DeEG-So/ProGrad); Vânia Helena Gonçalves (SIBi); Thiago Loureiro (DMed/CCBS); Aline Elena Carneiro do Nascimento (DCamp-LS). **Representantes Categoria Discentes** - Mariana Góis (Pós-Graduação).